



Decreto N° 1926 - de 23 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.1.0025-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ETE	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.800,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0002.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.16.482.0013.1.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASA POPULAR URBANA	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.800,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 23 de Março de 2020

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20